



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 32/2015

Projeto de Lei nº 32/2015
Protocolado sob nº 37
em 28/05/15 16:00
Patricia egame

" REAJUSTA SALARIO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Art. 1º o salario dos servidores efetivos desta Casa de Leis, que ocupam os cargos de Agente Legislativo, Auxiliar Legislativo e Almoхарife, passam a vigorar com os seguintes valores e índices de reajustamento conforme expostos no anexo I do quadro abaixo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

ANEXO I

Cargo	Salário Atual	Salário Reajustado
Agente Legislativo	R\$ 1.259,25	R\$ 1.676,69
Almoхарife	R\$ 1.478,25	R\$ 1.676,69
Auxiliar Legislativo	R\$ 930,75	R\$ 1.466,57

ANEXO II

Acompanha o calculo do impacto orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Mariana, em relação a despesa com pessoal e com os novos salários aplicados com o reajustamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/6/2015
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA DESPESA COM REAJUSTE SALARIAL EM 2015

Discriminação	Valores R\$
Despesas com pessoal comissionado janeiro e fevereiro 2015	910.590,68
Despesas com pessoal comissionado a ser realizada de março a dez e 13ºsal. + 1/3 férias	4.129.053,90
Despesas com subsídios de vereadores janeiro a dezembro	1.761.659,25
Despesas com Auxílio Alimentação	370.000,00
Inclusão de 04 cargos Nivel II CPC - 02 (incluindo auxílio alimentação) no exercício.	97.540,08
Diferenças salariais cargos efetivos	34.659,83
Despesas com inss no exercício	1.460.700,75
Despesas com pessoal terceirizado e encargos a ser realizada de janeiro a dezembro	975.000,00
Total da despesa do Poder Legislativo Municipal	9.739.204,49
Somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício de 2014 (artigo 29A da CF/88 - EC 58/2009)	206.877.900,00
7% da Receita arrecadada com tributos e transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 (artigo 29A da CF/88 - EC 58/2009)	14.481.453,00
70% da Receita a ser recebida pela Câmara em 2013 (§ 1 do Artigo 29A da CF/88)	10.137.017,10
% de gasto em relação ao limite de 70% da Receita Recebida (§ 1 do Artigo 29A da CF/88)	67,25
Valor estimado da despesa do Poder Legislativo Municipal para 2015	9.739.204,49

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior

§ 1º-A. Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores

Mariana, 13 de março de 2015.

Mayner G. de S. Lemos - Diretor de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
ATA DA REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DE 06/03/2015
Pelo Conselho Deliberativo em UNANIMIDADE
Presidente
Secretário